Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 29 de agosto de 2024. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-112/2024, em especial quanto ao relatório final (13712800), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0240/2018 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN - APS DOWN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLÍNICO-ASSISTENCIAIS AOS PACIENTES PORTADORES DE DÉFICIT INTELECTUAL E TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE FORMA COMPLEMENTAR.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente apostilamento a alteração da presidente/representante legal de MARIA LUZIA FURTADO para ADÉLIA MARIA CUBA FLAUSINO, a partir de 02 de janeiro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 60.024591/2024-81, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº SMGP-0240/2018, firmado em 26/07/2018, e demais aditamentos.

Londrina, 28 de agosto de 2024. Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

# **EXTRATO**

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0240/2018

**INEXIBIGILIDADE Nº IN/SMGP-0183/2018** 

Contratada: Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down (APS Down)

Objeto: É objeto do presente apostilamento a alteração da presidente/representante legal de MARIA LUZIA FURTADO para ADÉLIA MARIA CUBA FLAUSINO, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Em cumprimento ao <u>Decreto Municipal nº 177/2023</u> e <u>Recomendação nº 40/2020 SMGP/DGIAP</u>, ratifico que <u>3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0240/2018</u> foi publicado no <u>Jornal Oficial do Município Nº 5286</u>, página 26, em 29 de agosto de 2024.

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

#### PORTARIA Nº 100 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

Considerando a edição do Decreto Municipal 1.176 de 21/10/2021, o qual regulamentou a Lei Municipal 13.215 de 14/05/2021, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, a ser promovida pela Companhia de Habitação de Londrina e/ou pelo Município de Londrina em áreas de sua propriedade;

Considerando que em seu Art. 3º ficou instituída a Comissão Integrada de Regularização Fundiária - CIRF;

Considerando que em seu Art. 4º ficou definido que a CIRF será constituída por representantes de órgãos e entidades públicas;

Considerando que o representante da COHAB-LD coordenará os trabalhos realizados pela CIRF.

RESOLVE:

I. Designar, conforme indicados por suas respectivas Secretarias e Órgãos Públicos, os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Integrada de Regularização Fundiária – CIRF, vinculada à COHAB-LD, órgão gestor responsável pela implementação da política habitacional do Município de Londrina.

Titular: Antonio Lucimar Ferreira Luiz - COHAB-LD (Coordenador)

Suplente: Rafael Menezes da Silva - COHAB-LD

Titular: Ana Flávia Galinari - IPPUL

Suplente: Jefferson Eduardo Callegari - IPPUL

**Titular:** Claudione Bruschi de Menezes - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO Suplente: Khalil Audibert Nader - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

**Titular:** Thiago Augusto Domingos - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE Suplente: Carlos Augusto da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Titular: Iná Lopes Cazella - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA Suplente: Claudemir Vilalta - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

Titular: Deborah Thaisa B. P. Ramos - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Suplente : Vago - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de agosto de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente

# **EXTRATOS**

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 06/2024

#### LICITAÇÃO 05/2024 - COHAB-LD - MODO DE DISPUTA COMBINADO

**PERMITENTE**: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Edimilson Pinheiro Salles, e por sua Diretora Administrativo Financeira, Juliana Estrope Beleze.

PERMISSIONÁRIA: Fast Buy Ltda - ME, CNPJ: 10.580.703/0001-90, neste ato representada por sua sócia administradora, Antonia de Cássia Furuta.

**OBJETO**: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do Lote 03, representado pela **Loja 18**, com área total de 220,66 m², localizada no Mercado Municipal Shangri-lá, para a exploração de atividade comercial de "Comércio varejista de produtos alimentícios, assados, embutidos, carnes, laticínios e frios, salgados, doces, bebidas, refrigerantes, sucos e conservas".

VALOR DA PERMISSÃO DE USO: R\$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação pertinente, iniciando-se no dia 21 de agosto de 2024 e encerrando-se no dia 21 de agosto de 2027.

Data e assinaturas: 29 de agosto de 2024, Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Presidente) e Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativo Financeira).

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO № 07/2024

#### LICITAÇÃO 05/2024 - COHAB-LD - MODO DE DISPUTA COMBINADO

**PERMITENTE**: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Edimilson Pinheiro Salles, e por sua Diretora Administrativo Financeira, Juliana Estrope Beleze.

PERMISSIONÁRIA: Farmácia Drogalina Ltda, CNPJ: 77.679.355/0001-83, neste ato representada por seu sócio proprietário, Wilson Sadao Sakashita

**OBJETO**: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do Lote 06, representado pela **Loja 01**, com área total de 42,55 m², localizada no Centro Comercial do C.H. Ernani Moura Lima, para a exploração de atividade comercial de "Comércio de medicamentos e produtos de asseio pessoal".

VALOR DA PERMISSÃO DE USO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação pertinente, iniciando-se no dia 09 de outubro de 2024 e encerrando-se no dia 09 de outubro de 2027.

Data e assinaturas: 29 de agosto de 2024, Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Presidente) e Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativo Financeira).

# LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 144/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Exclusão da empregada Sra. Anna Letícia Rodrigues Maciel – RE 184 e a nomeação da empregada Sra. Nara Hitomi Lodi Daikuhara – RE 169 para junto ao Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 027, acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP 029/2024 firmado junto à ELETRO